



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Distribuir 25  
Sen. e Sen. Deputados  
animando ao  
Governo.  
[Signature]  
Kellorais*

EXMA. SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Assunto: Projeto de Resolução - Prorrogação do prazo para apresentação em plenário do relatório do grupo de trabalho criado no âmbito da comissão de assuntos sociais para efeitos de análise e avaliação das respostas públicas regionais na área da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens com mais de 12 anos / Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão**

Os Deputados abaixo assinados vêm, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

Horta, Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados,

*Maria Isabel  
Mónica Serda  
[Signature]*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3530</b>	Proc. n.º <b>109</b>
Data: <b>018/10/14</b>	N.º <b>117/XI</b>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Prorrogação do prazo para apresentação e plenário do relatório do grupo de trabalho criado no âmbito da CAS para efeitos de análise e avaliação das respostas públicas regionais na área de promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens com + de 12 anos</i>	
Entrada n.º <i>117/XI</i>	de <i>018/10/14</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável, <i>[Signature]</i>
LEGISLAÇÃO	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Elucidat  
19  
ZK WT

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO DO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO CRIADO NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS PARA EFEITOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS PÚBLICAS REGIONAIS NA ÁREA DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS COM MAIS DE 12 ANOS.**

A Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 20/2017/A, de 16 de novembro, recomendou a criação, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, de um grupo de trabalho que analise e avalie as respostas públicas regionais na área da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens, dirigidas a jovens com mais de doze anos de idade.

Nos termos da mencionada Resolução, ficou estabelecido (cf. n.º 2) “Que o grupo de trabalho referido elabore um relatório no prazo de doze meses, a contar da data de publicação da presente resolução, o qual será posteriormente apresentado e debatido em sessão plenária.”

Acontece que, face ao trabalho já desenvolvido e a desenvolver, designadamente, número de audições, visitas a instituições e análise de documentação, a que acresce o facto de se ter procedido, recentemente, à eleição de uma nova Relatora, manifesta-se impossível o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Neste sentido, o Grupo de Trabalho deliberou, por unanimidade, requerer a prorrogação do prazo de apresentação do relatório para a Sessão Plenária de março de 2019.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve deliberar, nos termos regimentais aplicáveis, o seguinte:

**Prorrogar o prazo de apresentação do relatório a elaborar pelo grupo de trabalho criado, no âmbito da comissão de assuntos sociais, para efeitos de análise e avaliação das respostas públicas regionais na área da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens com mais de 12 anos, conforme estabelecido pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 20/2017/A, de 16 de novembro, o qual deverá ser apresentado na Sessão Plenária de março de 2019.**

Horta, Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018

Os Deputados,

Maria Isabel Ros Quinto

Honora Seidi

R. N. W. L.